



# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

## Estado do Rio Grande do Sul

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 108/2017, A PARTIR DE 31 DE JANEIRO DE 2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA/RS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, E LABORATÓRIO VIDA DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA/RS**, representado por seu Prefeito, **Gilmar Führ**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, inscrito no CPF sob o nº 968.607.900-91, com endereço na Avenida Presidente Lucena, nº 3896, Centro, nesta cidade, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, através de sua Secretária, **JOICE SILVINHA FROEHLICH**, usando das atribuições conferidas pela legislação vigente **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE**, o Contrato nº **108/2017** que foi firmado com **LABORATÓRIO VIDA DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 89.723.688/0001-41, o que fazem mediante as cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do Contrato nº **108/2017, a partir de 31 de janeiro de 2022**, que tem por objeto a contratação para prestação de serviços de exames laboratoriais, com posto de coleta próprio neste município, para atendimento dos usuários da rede Municipal de Saúde, diariamente em dias úteis, conforme quantidades constantes na Proposta Financeira, que passa a fazer parte do contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Em razão da contratação da empresa **LABORATÓRIO VIDA DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA** no Pregão Presencial nº 068/2021, contrato 005/2022, com formalização em primeiro de fevereiro de 2022, para atualização de saldos e a forma de prestação dos serviços; em razão do contrato 108/2017 prever o seu término apenas em 31 de março de 2022, com o fim de evitar dupla contratação, decide-se pela **RESCISÃO UNILATERAL do contrato nº 108/2017, a partir de 31 de janeiro de 2022**. Sendo assim, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

É assim, por estarem de acordo, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Presidente Lucena/RS, 18 de janeiro de 2021.

**GILMAR FUHR**  
Prefeito Municipal  
Social

**JOICE SILVINHA FROEHLICH**  
Secretária Municipal de Saúde e Assistência

**LABORATÓRIO VIDA DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**  
Representante Poliana Kieling Hernandez